

1.º TERMO ADITIVO
Contrato n.º 037/2012

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG E A EMPRESA IMC – INSTITUTO DE MEDICINA CRÍTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, já qualificado, e de outro lado a IMC – INSTITUTO DE MEDICINA CRÍTICA LTDA, também qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, **resolvem** aditar o contrato de prestação de serviços especializados de gestão hospitalar de n.º 037/2012, assinado em 30/11/2012, conforme documentos insertos nos autos do processo administrativo de n.º 0182/12, com base nas condições a seguir dispostas.

Cláusula Primeira: A redação do Item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato aqui aditado fica alterada da seguinte forma:

1.1 Constitui objeto deste contrato os serviços de gestão das ações estratégicas e articulação dos interesses do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e demais órgãos de controle estadual, no que respeita a execução do contrato de gestão n.º 91/12.

Cláusula Segunda: A redação de todas as alíneas do Item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato aqui aditado, passará a ter a seguinte redação:

2.1 [...]

- a) Planejar, organizar, orientar, controlar e coordenar todas as atividades de articulação decorrentes da execução do Contrato de Gestão n.º 91/12, representando os interesses do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, em conjunto com o Superintendente Regional do ISG no Projeto Goiás e com os Diretores do HDT, junto à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás – SES/GO, aos órgãos de controle interno e externo goiano, bem como as demais entidades públicas e privadas que mantenham qualquer tipo de vínculo com o ISG e com o HDT;*
- b) Responsabilizar perante o nível central a Secretaria de Estado da Saúde pelas atividades desenvolvidas no Hospital, com vistas a estabelecer e avaliar práticas técnico-administrativas de interesse da Instituição;*
- c) Cumprir as normas e regulamentos internos do ISG-HDT*
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;*
- e) Assumir na esfera judicial ou administrativa, quaisquer reivindicações, presentes ou futuras, relacionadas à execução deste Contrato, de caráter securitário, fiscal, administrativo, trabalhista, civil ou criminal promovida por seus empregados ou terceiros;*
- f) Comprovar a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado.*

Hospital do Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad

Cláusula Terceira. Fica alterada a redação do Item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato ora aditado, e ainda inserido o Item 3.1.1 na referida Cláusula, na forma a seguir disposta:

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do contrato, o valor mensal decorrente da multiplicação das horas de serviço efetivamente prestadas, pelo seu valor unitário fixado em R\$300,00 (trezentos reais)

3.1.1 Fica estimado, apenas para fins de controle orçamentário e financeiro do CG91/12, o teto mensal de até R\$15.000,00 (dezoito mil reais) pelos serviços prestados, conforme relatório de atividades e medição devidamente atestadas pelo Superintendente Regional do ISG/HDT, podendo variar para menos.

Cláusula Quarta. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

Cláusula Quinta. O presente aditivo passa a vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para um mesmo fim e efeito.

Salvador, 2 de maio de 2013.

INSTITUTO SOCRAATES GUANAES – ISG
RENATO GOMES - SUPERINTENDENTE REGIONAL

IMC – INSTITUTO DE MEDICINA CRÍTICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP
NIVALDO MENEZES FILGUEIRAS FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____